AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	009/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL ("Ítalo Ripardo"), POR OCASIÃO DO CARNAVAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R$ 13.000,00 (treze mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2026 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL ("Ítalo Ripardo"), POR OCASIÃO DO CARNAVAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa I R DO N RIPARDO SHOW E EMPREENDIMENTOS (ITALO RIPARDO), CNPJ nº 58.529.818/0001-86. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 13.000,00 (treze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Rosa do Piauí – PI, 30 de janeiro de 2026.

_____
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal